

TRABALHO INFORMAL, DESEMPREGO E POBREZA: TERRENO FÉRTIL NO SURGIMENTO DE TMC

Roberto Coelho do Carmo¹

A partir de visão crítica da economia política o presente trabalho apresenta uma breve leitura do processo de reestruturação produtiva capitalista a fim de demonstrar a degradação no mundo do trabalho. Faz-se uma revisão conceitual sobre o trabalho informal e a pobreza na tentativa de compreender melhor a realidade específica do trabalhador informal pobre no contexto neoliberal. Por fim demonstra-se como esta situação de instabilidade de rendimentos pode provocar o adoecimento, em específico, Transtornos Mentais Comum – TMC – que, por fim, pode levar a depressão.

Fazendo o estudo da dinâmica capitalista a partir de Marx podemos observar o caráter cíclico das crises econômicas e as várias estratégias encontradas pelo capital para transcender estas crises e garantir o seu *status quo*. Destacamos para este trabalho algumas dessas estratégias do capital contra sua queda tendencial da taxa de lucro² como o aumento do capital constante³ (com a alteração do padrão tecnológico), a depreciação do capital variável⁴ e o aumento da produção de mais-valia. Existindo, nestas duas últimas, uma grande perda por parte dos trabalhadores e também por eles diferentes formas de reação (COELHO, 2009).

Para Netto (2007), o modo de produção capitalista está submetido a uma lei geral (do valor) a qual o capitalista se submete. Assim,

na medida em que cada capitalista procura maximizar seus lucros, a taxa de lucro tende a cair. A concorrência obriga o capitalista a tomar uma decisão [...] que lhe é individualmente vantajosa, mas que, ao cabo de

¹ Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2009). Coordenou o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Bom Jesus do Norte 2009-2010 e atualmente é mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ.

² Para Netto (2007), o modo de produção capitalista está submetido à uma lei geral (do valor) a qual o capitalista se submete. Assim “na medida em que cada capitalista procura maximizar seus lucros, a taxa de lucro tende a cair. A concorrência obriga o capitalista a tomar uma decisão [...] que lhe é individualmente vantajosa, mas que, ao cabo de algum tempo imitada pelos outros, tem como resultado uma queda da taxa de lucro para todos os capitalistas” (NETO, 2007, p. 153).

³ “[...] no curso do processo de produção, o valor dos meios de produção não se altera (o que perdem no desgaste reaparece na mercadoria produzida); por isso, a parte do capital que é investida neles constitui o **capital constante**” (NETTO, 2007, p. 99).

⁴ Segundo (NETTO, 2007) denomina-se como capital variável a força de trabalho porque esta “[...] no processo de produção, além de reproduzir o seu próprio valor, cria um valor excedente, que se altera conforme as condições do processo de trabalho” (NETO, 2007, p. 101).

algum tempo imitada pelos outros, tem como resultado uma queda da taxa de lucro para todos os capitalistas. (NETTO, 2007, p. 153).

Dentre as estratégias do capital contra sua queda tendencial da taxa de lucro, estão o aumento do capital constante⁵ (com a alteração do padrão tecnológico), a depreciação do capital variável⁶ e o aumento da produção de mais-valia. Nestas duas últimas, existe uma grande perda por parte dos trabalhadores e também por eles diferentes formas de reação.

Toda crise no mercado mundial capitalista é a expressão de desequilíbrios na esfera da produção/circulação de mercadorias (HARVEY, 2005) e “ocasiona esforços por parte do capital, a fim de superar tais contradições, reestruturando tanto a produção quanto os mercados” (MANDEL⁷ apud MOTA, 1995, p. 66).

Para Abramides (2003), é através da administração e controle do trabalho, que o capital procura novas formas para reaver seus altos níveis de acumulação, ampliando a exploração da força de trabalho.

Antunes (2006) afirma que há uma intensificação de tendências existentes, com uma reconfiguração do “poder no local de trabalho, muito mais em favor dos empregadores do que dos trabalhadores” (TOMANEY, 1996⁸ apud ANTUNES, 2006, p. 25).

Próximo a este enfoque, outros autores buscam acentuar os elementos tanto de continuidade do padrão produtivo anterior, quanto os de descontinuidade, “mas retendo o caráter essencialmente capitalista do modo de produção vigente e de seus pilares fundamentais” (ANTUNES 2006, p. 25). Assim, busca-se direcionar para o que é específico dessas mudanças e as conseqüências que essas exercem no interior do sistema de produção capitalista, onde, segundo Antunes (2006), estaria emergindo um regime de acumulação flexível (desde 1973), caracterizado pela nova “divisão de mercados, desemprego, divisão global do trabalho, capital volátil, fechamento de plantas industriais, reorganização

⁵ “[...] no curso do processo de produção, o valor dos meios de produção não se altera (o que perdem no desgaste reaparece na mercadoria produzida); por isso, a parte do capital que é investida neles constitui o **capital constante**” (NETTO, 2007, p. 99).

⁶ Denomina-se **capital variável** a força de trabalho porque esta “[...] no processo de produção, além de reproduzir o seu próprio valor, cria um valor excedente, que se altera conforme as condições do processo de trabalho” (NETTO, 2007, p. 101).

⁷ MANDEL, E. *A crise do capital – os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio, 1990.

⁸ TOMANEY, John. A new paradigm of work organization and technology? In: AMIN, Ash, 1996

financeira e tecnológica” (HARVEY, 1992⁹ apud ANTUNES, 2006, p. 25) através de uma eliminação, transferência, terceirização e enxugamento de unidades produtivas.

Para Antunes (2006) todas essas mudanças são expressões do processo de reestruturação produtiva capitalista. É no sentido de retomar seu alto nível de acumulação e seu projeto global de dominação que o processo de acumulação flexível, baseado nos exemplos da Califórnia do Norte, da Itália, da Suécia e o distinto modelo Japonês ou toyotista, deve ser refletido criticamente.

O sistema industrial japonês, a partir dos anos 70, teve grande impacto no mundo ocidental, quando se mostrou para os países avançados como uma opção possível para a superação capitalista da crise. Naturalmente, a ‘transferibilidade’ do toyotismo carecia, para sua implantação do Ocidente, das inevitáveis adaptações às singularidades e particularidades de cada país. Seu desenho organizacional, seu avanço tecnológico, sua capacidade de extração intensificada do trabalho, bem como a combinação de trabalho em equipe, os mecanismos de envolvimento, o controle sindical, eram vistos pelas capitais do Ocidente como uma via possível de superação de sua crise de acumulação. (Ibid., p. 30).

Ao afirmarmos que a história da doença de uma população gesta-se nos processos sociais, antes de ter sua expressão sensível, podemos dizer, com relação à crise, que “as classes trabalhadoras a trarão em seus corpos por um longo período, independentemente do futuro próximo” (SILVA, 1986, p. 58).

Para Soares (2002, p. 12), a idéia de um ajuste neoliberal, como tentativa de resolução da crise de um modelo social de acumulação, inclui por definição o aumento na informalidade no trabalho, no desemprego, no subemprego, a desproteção trabalhista e o aumento da pobreza, tudo isso observado, nas palavras de Batista Jr.¹⁰, “o apelo à retórica da ‘globalização’”.

Quando falamos em crescimento da pobreza, precisamos ter claro de que pobreza estamos falando. Segundo Rocha (2003), a pobreza é um assunto complexo, podendo ser definido genericamente, como a situação pela qual os seres sociais não têm atendidas de forma adequada suas necessidades básicas. Para tanto, precisaremos atentar para quais são essas necessidades e qual seria

⁹ HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Ed. Loyola. 1992.

¹⁰ [...] problemas como o desemprego e o subemprego, a desnacionalização da economia e a dependência de capitais externos, longe de constituírem a consequência irreversível de um processo global, resultam essencialmente de políticas adotadas no âmbito nacional, convenientemente dissimuladas pelo apelo à retórica da “globalização”. (Batista Jr., 2009 p. 125)

o nível adequado de atendimento delas. Assim, esta definição depende do padrão de vida e da forma como as necessidades são atendidas no contexto sócio-econômico em questão.

“Ser pobre significa não dispor dos meios para operar adequadamente no grupo social em que se vive” (Ibid). Em outras palavras, podemos dizer que se refere a uma situação de carência onde os indivíduos não conseguem manter um mínimo padrão de vida condizente com o referencial socialmente estabelecido, em cada contexto histórico.

A definição de uma “linha da pobreza¹¹”, que separa os pobres dos não pobres é um assunto controverso, podendo ter um limite diferente em cada região, se levarmos em conta o meio social. Além de ter variações quanto à metodologia aplicada, esta divisão estanque também gera uma visão muito reduzida. Considerar, por exemplo, que com um salário mínimo, o pobre terá atendida todas as “suas necessidades básicas no âmbito do ‘consumo privado’ é de total frieza estatística e de um absoluto distanciamento da realidade”. (SOARES, 2003).

Quanto aos determinantes da pobreza no capitalismo, já vimos que estes têm sua origem histórica atrelada à própria história do capital, e que esta forma de organizar a produção/reprodução do ser social sempre gerou e continua a gerar formas cada vez mais severas de pobreza. No entanto, vamos nos concentrar no período denominado por Soares (2003) de “III reestruturação produtiva capitalista e de implementação da proposta neoliberal”, quando o capital reinventa suas formas de exploração, para a garantia de sua margem de lucro, no fenômeno que é qualificado pela autora como um “retrocesso” para muitos no que tange a situação social e econômica.

Freire (2006) entende que o poder de destruição da reestruturação produtiva capitalista manifesta-se em uma série de perdas para os trabalhadores e evidencia-se primeiramente na expulsão em massa do emprego formal.

Existem ainda, segundo Jakobsen (2000), diferentes visões do que seria este setor informal e, desta forma, diferentes explicações para sua origem. De acordo com o Programa de Emprego para a América Latina e Caribe (PREALC) da OIT, citado pelo autor, podemos dizer que o setor informal é aquele que se

¹¹ Uma linha de pobreza pretende ser o parâmetro que permite a uma sociedade específica considerar como pobres todos aqueles indivíduos que se encontrem abaixo do seu valor.

compõe de pequenas atividades urbanas geradoras de renda e que se desenvolvem em mercados desregulamentados e muito competitivos, onde é difícil distinguir a diferença entre capital e trabalho. Essas seriam atividades que necessitam de pouquíssimo investimento de capital, técnicas rudimentares e mão de obra com pouca qualificação. Aqui o emprego é instável, a produtividade é baixa e a renda precária.

Podemos dizer, então, a partir desta referência, que o setor informal é aquele setor de trabalho, que se encontra à margem de regulamentação ou qualquer tipo de controle por parte do poder público (JAKOBSEN, 2000, p. 5). Em outras palavras, é uma condição que conduz às famílias privadas de rendimento, fruto do desemprego, a verem-se obrigadas a fazer uso de outros recursos de sobrevivência.

Assim, afirma Malaguti (2000), em países cujas seguridades sociais são uma mera ficção jurídica, os trabalhadores são forçados a, expulsos do sistema formal, embrenharem-se na informalidade das transações ilícitas, da pequena marginalidade e mesmo do crime. Esse autor afirma que, no que tange a realidade nacional brasileira a informalidade

[...] é o ‘arrimo’ da maior parte da população trabalhadora brasileira. Por tanto, constitui a regra nacional de pertencimento ao mundo do trabalho. O problema é, pois, o de encontrar-se novos instrumentos teóricos que permitam detectar e compreender esta nova padronização do mercado e da legislação do trabalho, em toda sua complexidade, desvendando sua lógica, suas formas de reprodução, as redes de sociabilidade que engendra suas ligações com a pequena marginalidade e com o crime. (ibid., p. 81).

Dejours (2005, p. 76), em outros termos, tratará a temática como parte do *mal*. O *mal*, segundo o autor, é visto como uma tolerância à mentira e à sua não denúncia, além da cooperação em sua produção e difusão. Também é reconhecido como *mal* a tolerância, a não-denúncia e a participação em atividades de injustiça e de sofrimento infligidos a outrem. Para o autor tratam-se de “infrações cada vez mais freqüentes e cínicas das leis trabalhistas” (Ibid., p. 76) como, por exemplo, oferecer emprego e empregar pessoas sem a carteira assinada, para assim não ter que pagar as contribuições da Previdência Social – além de poder demiti-las, sem penas, em caso de acidente de trabalho; empregar pessoas sem pagar o que lhes é devido, como os casos de estabelecimentos

semi-clandestinos de confecções; exigir um trabalho cuja duração ultrapassa as autorizações legais, os exemplos mais comuns são os motoristas rodoviários que chegam a dirigir mais de 24h.

O autor continua a descrever o *mal* como uma ameaça deliberada, chantagem e insinuações que desestabilizam psicologicamente os trabalhadores. “O mal é ainda manipular a ameaça de precarização para submeter o outro, para infligir-lhe serviços – sexuais, por exemplo – ou para obrigá-lo a fazer coisas que ele reprova moralmente, e, de modo geral, para amedrontá-lo”. (ibid., p. 77).

A visão da economia liberal que, segundo Lopes (2006), se refere às teses defendidas por De Soto¹² (1986) com ênfase sobre a extra-legalidade das atividades informais. Assim, o setor informal define-se com bastante precisão, sendo este o setor que inclui todas as atividades econômicas extralegais, a produção e o comércio orientados pelo mercado ou com a finalidade da subsistência direta. Desta forma, sua origem estaria ligada ao excesso de regulamentação da economia pelo Estado. Nesta ótica, podemos entender que o trabalho informal seria a resposta da população frente às restrições legais do Estado, com a finalidade de derrubar esta barreira e implantar a desregulamentação de maneira que as forças do mercado invadam a economia estagnada pela regulamentação. (JAKOBSEN, 2000, p. 14).

Lopes (2006, p. 100) focaliza-se em particular na “estrutura das relações entre atividades reguladas e não reguladas pelo Estado” e afirma que “estas atividades não reguladas [...] perseguem a redução dos custos, pela via da exclusão dos direitos e benefícios e sua lógica de funcionamento é a descentralização”.

Segundo Jakobsen (2000), por esta lógica (estruturalista), o trabalho informal define-se como o conjunto de atividades que geram renda e são desregulamentadas por parte do Estado, em ambientes sociais em que outras atividades similares seriam regulamentadas. Assim, poderíamos dizer que, parte do trabalho informal origina-se em alternativas, encontradas pelas grandes empresas formais, como “o trabalho em tempo parcial ou casual, os contratos de prestação de serviços e a subcontratação para pequenas e desregulamentadas empresas terceiras de produção de bens e serviços”. (Ibid., p. 14).

Como base para reflexão lidaremos com a interpretação de trabalho

¹² DE SOTO. Hernando. *El outro Sendero*. Lima, Peru. El Barranco, 1986.

informal, não como na ótica liberal, como uma resposta da população à participação político/econômica do Estado, mas como resultado das estratégias de acumulação de capital por parte das empresas formais modernas (Ibid., p. 15).

Não podemos perder de vista que, quando os pequenos negócios empregam a mão-de-obra desprezada pelas grandes empresas, estão fazendo as vezes da Seguridade Social do primeiro mundo. Mas isso tem um custo. Segundo Malaguti (2000), se por um lado as pequenas unidades produtivas, grandes responsáveis pela informalidade, oferecem uma forma de “ganhar a vida” para um contingente de desempregados, por outro, temos níveis de exploração semelhantes aos do tempo da acumulação primitiva no capitalismo, visto que as pequenas empresas, sujeitas a uma concorrência desleal, utilizam-se de “todas as formas conhecidas de superexploração dos recursos humanos: seu único trunfo é a utilização anormal dos recursos do trabalho” (Ibid., p. 93).

Do mais, Malaguti (2000, p. 90-91) afirma que o “sonho” do trabalho por conta própria e do empresariado não exprime um desejo real dos trabalhadores que, impedidos de realizarem-se como assalariados, tornam-se pequenos patrões ou trabalham por conta própria. Para o autor, a informalidade “não é um celeiro de empreendedores, de pessoas ativas e enérgicas, mas sim o refúgio dos sem-opção”. Assim, “[...] montar um pequeno negócio é muito mais uma forma de amenizar frustrações do que de acalentar sonhos e ilusões¹³” (Ibid., p. 91).

Como podemos perceber, o processo de reestruturação produtiva capitalista mediante a crise trouxe grandes transformações na organização da sociedade e, segundo SILVA (1986:54), toda crise econômica vêm correlata a uma crise social e ambas determinam profundas repercussões sobre a saúde do trabalhador, nem sempre de forma clara e, às vezes, mascaradas por um transtorno mental. Para a autora, o sofrimento físico, o sofrimento mental e o sofrimento social são indissociáveis, não sendo totalmente esclarecedor a observância de apenas um desses aspectos separados. Deste modo as mudanças econômicas afetam a saúde humana, principalmente no que diz respeito à tensão, alimentação, hábitos de vida e condições de trabalho.

Por esta ótica, SILVA (1986:57) demonstra como o *stress* pode ser ocasionado não só no processo laboral, mas nas tensões geradas por baixos salários e pela instabilidade no emprego. A autora, portanto, atribui ainda às

¹³ Grifo do autor e nosso.

transformações nos processos laborais e à ameaça constante de perda do emprego, um aumento na busca por tratamentos de saúde devido a causas psicológicas, psicossomáticas¹⁴, acidentes e doenças. A autora afirma-nos que a introdução de novas tecnologias no processo produtivo, oriundas de um processo de reestruturação produtiva capitalista, a conseqüente diminuição do emprego e exigência de capacitação, traz conseqüências para a estrutura psíquica do trabalhador. O deslocamento do emprego de um setor para outro exige mudanças no perfil de produção, de demanda e de renda e, para a autora, esse processo leva, no mínimo, uma geração para ser assimilado. Assim, a geração dos anos 1980 e 1990, que sofreram com o desemprego estrutural, ainda estariam assimilando o ingresso no setor informal.

Esse tipo de atividade (informal) tem conseqüências que merecem ser tratadas de maneira específica, tendo como referência o papel da informalidade na sociedade capitalista. Com relação à saúde do trabalhador, FREIRE (2006:38) entende esta como

expressão socioeconômica e política concreta, privilegiada, das relações de trabalho, cujas evidências gritantes facilitam o desvendamento da realidade oculta por trás do discurso dominante, predominantemente mistificador, possibilitando ao mesmo tempo a construção de sujeitos políticos. (FREIRE, 2006:38)

Para esta autora, a saúde do trabalhador possui amplitude e penetração em todas as esferas das necessidades humanas: material, biopsíquica, psicossocial, sociopolítica, educacional e cultural. Assim, FREIRE (2006:38) afirma que suas políticas passam a ser objetos transdisciplinares.

Para FREIRE (2006:40) a saúde do trabalhador é um conceito concebido como um processo dialético saúde-doença mediado pelos aspectos organizacionais dos processos laborais e relações sociais no trabalho. Processo entendido como a maneira de trabalhar, desgastar-se, de exploração e resistência dos trabalhadores. Aqui o desgaste é concebido como a perda da capacidade

¹⁴ Podemos entender doença somática como “apenas uma ‘via a mais’ para externar a turbulência afetiva, tendo sido essa via inconscientemente buscada pelo sujeito, incapaz de harmonizar os seus conflitos interiores” (SEGRE e FERRAZ 2009:540).

potencial corporal e psíquica, ou seja, um conjunto de processos biopsíquicos. Segundo a autora, este desgaste tem origem na interação das cargas negativas como posição incômoda, alternância de turnos, ruído, pressão por alto ritmo e tensão nervosa. A autora (ibid:40-41), no entanto, propõe uma ampliação neste entendimento, incorporando aos aspectos físicos, químicos, psíquicos e biológicos, o social, ou seja, propõe no que diz respeito à questão do desgaste, mais um tipo de carga, a carga social. Ela parte do princípio de a carga de trabalho não deve ser considerada somente pela dificuldade ou peso do trabalho mas deve ser pensada também a partir das demandas particulares do processo de trabalho. A carga de trabalho

[...] é construída e reproduzida no próprio processo de trabalho, expressando-se em fatos como desigualdade, autoritarismo, privação de poder de enfrentamento direto, coerção, chantagem e outras decorrentes da posição social na divisão, processo e organização do trabalho incluindo-se as questões de gênero, idade e etnia, embutidas nas demais. Ela se revela sob todas as formas de 'violência simbólica', implicada nas relações sociopolíticas dos sujeitos em face da realidade deste processo, o que é evidenciado na pesquisa. (FREIRE, 2006:41)

Visto isto a saúde do trabalhador pode ser concebida como um conceito que “expressa as relações sociais de produção e de reprodução da força de trabalho de uma determinada sociedade, resultando das múltiplas determinações e mediações dessa totalidade” (FREIRE, 2006:42).

No Brasil, a condição de cidadania não é universal e está associada ao modo de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho. Como já apresentamos anteriormente a perda do vínculo empregatício formal representa perda de direitos e benefícios sociais (JAKOBSEN, 2000:5) (POCHMANN, 2000:21). Para JAKOBSEN (2000:5), a população, ao entrar no mercado informal, torna-se “cidadão de segunda classe” e perde alguns direitos, inclusive garantidos pela Constituição Brasileira. Para MALAGUTI (2000:62-63) o fenômeno da informalidade propaga-se por todos os poros da economia e essa propagação é favorecida por um cenário de aversão aos direitos, em função do salário mínimo, com o valor monetário que apresenta ser inconstitucional, a falta de moradia para todos ser uma questão inconstitucional, a inexistência efetiva de um sistema público de saúde ser inconstitucional, degradando o poder aquisitivo e a

qualidade de vida, ao mesmo tempo em que dissolve as organizações dos trabalhadores. Como podemos observar com a negação (visto o caso dos sem teto, sem terra e outros movimentos sociais) cotidiana do artigo terceiro da Lei 8.080, que transcreve a respeito da saúde no Brasil.

Artigo 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; [...] Parágrafo Único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social. (LEI 8.080)

Entendendo que a construção de uma identidade social passa pela profissional, e pela condição de trabalhador, o trabalho assume importante papel na construção e resgate da imagem de si mesmo (MORRONE, 2008). Com isso, o processo de deterioração do emprego pode trazer conseqüências também para a saúde mental do trabalhador.

a desarticulação da prática social, decorrente do desemprego, deixa um vazio que gera desequilíbrio no espaço interno das relações privadas, superdimensionando e sobrecarregando este espaço, bem como nas relações concretas e reais de reflexão e participação social e política (LIRA e WEINSTEIN, 1980¹⁵ apud SILVA, 1986, p. 105).

Além disto, SILVA (1986:58) nos diz que nos momentos de crise pode-se observar um aumento no número de internações psiquiátricas, enquanto as internações por psicose não têm aumento especial. Este aumento é associado pela autora como uma seqüência bastante imediata ao aumento do desemprego e ao declínio da estabilidade econômica.

Para Ludermir (2005), a informalidade apresenta características que podem fazer mal à saúde psicológica dos trabalhadores, como os baixos níveis de poder de decisão e de controle pessoal sobre os vencimentos e sobre sua jornada de trabalho, sempre determinados pela demanda do mercado. Essa incerteza sobre a situação de trabalho, associada aos baixos salários, à ausência de

¹⁵ LIRA, E. e WEINSTEIN, E. Desempleo y Dano Psicológico. Santiago: Mimeo, 1980. 22p.

benefícios sociais e de proteção da legislação trabalhista são provavelmente responsáveis pelo desenvolvimento de sintomas que favorecem o aparecimento dos casos de Transtorno Mental Comum – TMC.

Segundo Ludermir e Melo Filho (2002), podemos denominar de Transtornos Mentais Comuns (TMC), os sintomas como insônia, fadiga, irritabilidade, esquecimento, dificuldade de concentração e queixas somáticas, comuns na situação de desemprego. Para estes autores, pode-se verificar a associação desses transtornos a alterações relacionadas às condições de vida e à estrutura ocupacional dos indivíduos. Em um primeiro momento, com a escolaridade, com a posse de bens duráveis como casa e carro e com as condições de moradia. No segundo, com a renda, com a ocupação e, o que chamamos atenção neste trabalho, com a exclusão do mercado formal de trabalho.

A prevalência de TMC entre os trabalhadores informais é semelhante à encontrada entre os desempregados. Em ambos os casos, ocorre a redução dos direitos trabalhistas, como uma estratégia para a diminuição do desemprego. Cabe, portanto, em face dessa realidade, “estimular uma reflexão crítica sobre as conseqüências da precarização das relações de trabalho para a saúde mental” (Idem, p. 203).

Com relação à reação frente ao desemprego SILVA (1986:109-110) afirma que o indivíduo procura reagir buscando alternativas, mas é rapidamente tomado pela sensação de insegurança e passa a apresentar intensa irritabilidade, insônia, oscilações de humor e angústia. Os eventos cotidianos passam a ser vistos como ameaças. Em uma outra fase, segundo a autora, de transição, ficam evidentes os sentimentos de culpa, desânimo e tristeza, atenua-se a insônia, além disso, o indivíduo começa a se isolar e a depressão se evidencia. Na fase de adaptação o isolamento torna-se acentuado e a pessoa se culpa pela injustiça que a envolve, obscurece-se a consciência da sociedade. É aqui que passam a fazer parte das estratégias de evasão a mendicância, o alcoolismo e a drogadição. Para a autora é nesta fase que surge a hipocondria e outras doenças psicossomáticas. Na fase de ajustamento acontece uma perda da sensibilidade afetiva, resultando de um processo de acentuação do desalento e deterioração da auto-imagem e a acentuação de um profundo fatalismo.

Sem poder escapar ao espírito competitivo próprio das sociedades capitalistas, o indivíduo termina convencido que, mais do que vítima de uma situação política e econômica, ele é produto de um fracasso individual e esta vivência segundo SILVA (1986:112) é fonte de sentimentos de culpa e desvalorização sendo fator determinante para o adoecimento.

SILVA (1986:113) aponta que a angústia na situação de desemprego é maior quando em sua família alguém apresenta-se com alguma doença que o trabalhador desempregado não tem mais condição de atender, seja na compra de remédios ou pela perda de direito a convênios ou da Previdência Social.

Essa problemática atinge inúmeras pessoas em todo o país e que tende a ser o problema do século. Cabe ressaltar que a depressão será a doença mais comum do mundo em 2030, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), atingindo mais pessoas do que qualquer outro problema de saúde. Os gastos com o tratamento e as perdas de produção por causa da depressão gerarão custos econômicos e sociais para os governos. Já se sabe, no entanto, que os países pobres registram mais casos desta doença do que os países desenvolvidos. Atualmente, são mais de 450 (quatrocentos e cinquenta) milhões de pessoas afetadas por problemas mentais, segundo a primeira Cúpula Global de Saúde Mental, realizada em Atenas, na Grécia.

A partir das reflexões acima descritas pudemos perceber, que o processo de reestruturação produtiva, resposta do capital a crise de acumulação, gerou e continua gerando situações de trabalho precário e pobreza.

Através de revisão bibliográfica e observações acerca da realidade destes trabalhadores (pobres, desempregados, subempregados e informais), observa-se que a instabilidade de rendimento e a situação de pobreza pode ser fator de causa dos TMC, visto a tensão que esta situação gera nos usuários e estes sempre fazer associação dos seus transtornos a meios externos, referente a sua situação financeira e ao trabalho, em outras palavras podemos afirmar que, a instabilidade de rendimento e a situação de pobreza podem ser fator de causa dos TMC, dada a tensão que esta situação gera nas pessoas, que geralmente fazem a associação de seus transtornos a meios externos, como a situação financeira e o trabalho.

Bibliografia

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 17, n. 1 março 2003 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 março. 2009.

ANTUNES, Ricardo. Fordismo, toyotismo e acumulação flexível. In: _____. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 13-36

_____. AS NOVAS FORMAS DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL E AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DO ESTRANHAMENTO (ALIENAÇÃO). *Open Journal Systems*, Brasília-DF, 31 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br//viewarticle.php?id=128>>. Acesso em: 30 06 2009.

BALTAR, Paulo Eduardo Andrade; DEDECCA, Cláudio Salvador. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. In: *Estudos Econômicos*, IPE-USP, São Paulo, v. 27, n. especial, p. 65-84, 1997.

BATISTA JR., Paulo Nogueira. Mitos da "globalização". *Estud. av.*, São Paulo, v. 12, n. 32, Abril 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000100012&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 06 Junho 2009.

BORGES Célia Regina Congilio. Karl Marx, os sindicatos e a Central Única dos Trabalhadores frente à reestruturação do capital. In: II Simpósio Estadual de Lutas Sociais na América Latina, 2006, Londrina. II Simpósio Estadual: Lutas Sociais na América Latina. Londrina : Universidade Estadual de Londrina, 2006.

BRASIL, [Lei No 10.216, de 6 de abril de 2001](#). Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

_____. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a Promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista: A degradação do trabalho no século XX*. LTC, 3ª Ed. Rio de Janeiro, 1987.

CATTANI, Antonio David. *Taylorismo*. In: **Trabalho e tecnologia: Dicionário Crítico** / Antônio David Cattani (organizador). – Petrópolis, RJ : Vozes, 1997 p.247-249.

COELHO, Roberto do Carmo. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA CAPITALISTA E A SAÚDE MENTAL: Desemprego, pobreza e trabalho informal como terrenos

férteis no surgimento dos Transtornos Mentais Comuns TMC. 55 pgs. – Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense. Campos dos Goytacazes, 2009.

COSTA, Ricardo Cesar Rocha . Notas sobre exclusão social. *Serviço Social e Sociedade*, v. 96, p. 93-109, 2008.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. 6ª Ed. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Salário mínimo e distribuição de renda*. Nota Técnica. DIEESE. Número 6, Outubro de 2005.

DE SOTO, Hernando. *El outro Sendero*. Lima, Peru. El Barranco, 1986.

FILGUEIRAS, Luiz Antônio Matos. Reestruturação Produtiva, Globalização e Neoliberalismo: o Capitalismo no final do século. In: V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 1997, Rio de Janeiro. Anais do V Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. Rio de Janeiro : ABET, 1997.

FONSECA, Maria Liana Gesteira; GUIMARÃES, Maria Beatriz Lisboa; VASCONCELOS, Eduardo Mourão. SOFRIMENTO DIFUSO E TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. *Revista de APS*, América do Norte, Publicado em 11 de outubro de 2008. Disponível em: <http://www.seer.ufjf.br/index.php/aps/article/view/342>. Acesso em: 28 Junho 2009.

FREIRE, Lúcia Maria de Barros. Os novos desafios no mundo do trabalho. In: *O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional* / Lúcia M. B. Freire – 2ª edição – São Paulo: Cortez, 2006.

GÓMEZ, José Maria. . Política e democracia em tempos de globalização. 1. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2000. v. 1. 188 p.

GRAMSCI, A. Americanismo e fordismo. In: *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 6ª ed. 1988, p. 375-413.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2ª ed. 1993, Parte II, p. 115-184.

_____. *A produção capitalista do Espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.

ILO, International Labour Organization. *Global employment trends : January 2009* / International Labour Office. – Geneva: ILO, 2009.

JAKOBSEN, Kjeld A.. *Introdução*. In. Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. – 1ª edição p.7-10.

_____. *Apresentação*. In. Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. – 1ª edição p. 5-6.

_____. *A dimensão do trabalho informal na América Latina e no Brasil*. In. Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. – 1ª edição p. 13-18.

KUENZER, Acácia Zeneida. *Pedagogia da fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador*. São Paulo. Cortez. Autores Associados, 1989 p.32-48.

LARANGEIRA, Sônia M. G. *Fordismo e pós-fordismo*. In: *Trabalho e tecnologia: Dicionário Crítico* / Antônio David Cattani (organizador). – Petrópolis, RJ : Vozes, 1997.

LOPES, Edmar Aparecido de Barra e. Setor informal: um debate conceitual, uma nova abordagem Guanicuns. Rev. da FECHA/FEA - Goiás. Nº 03/04, 87-114, Nov. 2005 / Jun. 2006.

LUDERMIR, Ana Bernarda; MELO FILHO, Djalma A de. Condições de vida e estrutura ocupacional associadas a transtornos mentais comuns. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 36, n. 2, Abril 2002. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102002000200014&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 20 Junho 2009.

LUDERMIR, Ana Bernarda. Associação dos Transtornos Mentais Comuns com a informalidade das relações de trabalho. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*. 2005. 54(3):198:204.

MALAGUTI, Manoel Luiz. *Crítica à razão informal: a imaterialidade do assalariado*. São Paulo, Boitempo; Vitória, EDUFES, 2000.

MARTIN, Denise; QUIRINO, José; MARI, Jair. Depressão entre mulheres da periferia de São Paulo. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 41, n. 4, Agosto 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102007000400013&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 15 Abril 2009

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Livro 1, v.1-2.

_____. Salário, preço e lucro. In: *Marx*. São Paulo: Abril Cultural, 1974, p.61-107 (Coleção “Os Pensadores”).

MATTOS, Marcelo. Os Sindicatos e o desemprego no Brasil. *CEAP*. São Paulo, vol.15, no.1, p. 12-25. 1998.

MORRONE, Carla Maria; MENDES, Ana Magnólia. A ressignificação do sofrimento psíquico no trabalho informal. In: *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, América do Sul, 3 8 10 2008.

MOTA, Ana Elizabete. Crise e reestruturação produtiva. In: *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995 p. 65-78

NAVARRO, Vera Lucia; PADILHA, Valquíria. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 19, n. spe, 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 março 2009.

NETTO, José Paulo. Economia Política: uma introdução crítica / José Paulo Netto e Marcelo Braz. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. – (Biblioteca básica de serviço social; v.1)

OTRANTO, Célia Regina. O neoliberalismo como proposta hegemônica. In *CPDA*, Nº 10, Setembro/1999, p. 11-18.

PÉREZ-SAINZ, Juan P. *Neoinformalidad en Centroamérica*. San José, Costa Rica: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), 1996.

ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV Ed., 2003.

RUBINI, Elida Liedke. Processos de trabalho. In: *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico* / Antonio David Cattani (organizador) – Petrópolis, RJ : Vozes, 1997.

SCHERER, André Luiz Forti. Globalização. In: *Trabalho e tecnologia: Dicionário Crítico* / Antônio David Cattani (organizador). – Petrópolis, RJ : Vozes, 1997.

SEGRE, Marco; FERRAZ, Flávio Carvalho. O conceito de saúde. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 31, n. 5, Outubro. 1997 . Disponível em: <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101997000600016&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 20 Junho 2009. doi: 10.1590/S0034-89101997000600016.

SILVA, Edith Seligmann. *Crise econômica, trabalho e saúde mental*. In *Crise trabalho e saúde mental no Brasil*. Edith Seligmann Silva, Maria Helena C. de Figueiredo Steiner, Moacir Carlos da Silva; Camon (Valdemar Augusto Angerani) organizador. – São Paulo. Traço, 1986 p.54-132.

SINGER, Paul. *O trabalho informal e a luta da classe operária*. In *Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SOARES, Laura Tavares. "Desigualdade Social e Pobreza no Brasil no Contexto Latino-Americano: Transição ou Retrocesso?". IN: *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, UFRJ/PPGESS, nº8, 1º semestre de 2003.

_____. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina/Laura Tavares Soares. – 2. ed. – São Paulo, Cortez, 2002. – (Coleção Questões da Nossa Época; v.78)